

**TÍTULO:
POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A EDUCAÇÃO**

**TÍTULO:
POLÍTICAS PÚBLICAS PARA LA EDUCACIÓN**

**TITLE:
PUBLIC POLICIES FOR EDUCATION**

AUTORA: Eliziária Freitas dos Santos Cunha*

* Licenciada em Letras (português/inglês), FTC – Faculdade de Tecnologia e Ciências – Brasil; Mestranda em Ciências da Educação, FICS – Facultad Interamericana de Ciencias Sociales – Paraguai; Professora do ensino fundamental II na Rede Pública do município de Poções–BA Brasil; E-mail: ezsantos15@hotmail.com

RESUMO

O referido artigo irá mostrar um pouco sobre as políticas públicas direcionadas para a educação, tendo em vista a aplicação dos recursos destinados para atender as demandas escolares, dentre elas a educação inclusiva. Estes aplicados de forma satisfatória a fim de, auxiliar as necessidades básicas surgidas na aprendizagem do educando, bem como no atendimento para subsídio do profissional da educação, a fim de realizar um trabalho diversificando nas atividades em sala, para que o ensino fundamental torne mais atraente, e que o aluno tenha interesse na aprendizagem escolar, e a tenha como objetivo primordial para a sua vida na sociedade, da qual está inserido, e que por meio do conhecimento poderá alcançar os objetivos almejados, em detrimento e uma vida digna dentro de um processo, econômico, político, cultural que permeia a sociedade.

Palavras chaves: Políticas públicas. Educação inclusiva. Aprendizagem.

RESUMEN

El referido artículo mostrará un poco sobre las políticas públicas dirigidas a la educación, con miras a la aplicación de los recursos destinados a atender las demandas escolares, entre ellas la educación inclusiva. Estos se aplican de forma satisfactoria para ayudar a las necesidades básicas surgidas en el aprendizaje del educando, así como en la atención al subsidio del profesional de la educación, a fin de realizar un trabajo diversificando en las actividades en sala, para que la enseñanza fundamental haga más atractiva y que el alum no tenga interés en el aprendizaje escolar y la tenga como objetivo primordial para su vida en la sociedad, de la cual está inserto, y que por medio del conocimiento podrá alcanzar los objetivos anhelados, en detrimento y una vida digna dentro de uno proceso, económico, político, cultural que impregna a la sociedad.

Palabras claves: Políticas públicas. Educación inclusiva. Aprendizaje.

ABSTRACT

The aforementioned article will show a little about the public policies directed to education, in view of the application of the resources destined to meet the school demands, among them the inclusive education. These are applied in a satisfactory way in order to assist the basic needs arising in the student's learning, as well as in the attendance to the education professional's subsidy, in order to carry out a diversifying work in classroom activities, so that elementary education becomes more attractive, and that the student has an interest in school learning, and has as a primary objective for his life in society, which is inserted, and that through knowledge can achieve the desired goals, to the detriment and a dignified life within a process, economic, political, and cultural that permeates society.

Keywords: Public policies. Inclusive education. Learning.

1 INTRODUÇÃO

Ao falar sobre Políticas Públicas para a Educação, deve-se entender a mesma como um conjunto de métodos formais e informais que promulgam relações de poder e que propõem a resolução dos conflitos e necessidades quanto aos bens públicos. Vale ainda salientar que na percepção mais antiga, de política esta tem origem de um adjetivo por nome de politikós, e que está relacionado a tudo referente à cidade, urbano, civil, público e social, consoante Shiroma (2004).

Ante, o que revela o parágrafo supracitado, vale ressaltar que a política está presente no cotidiano de nossas vidas, e quando a mesma é administrada para atender uma parcela maior da sociedade, quer seja pelo município, ou o Estado, onde ocorrerá uma orientação sistemática dos quais serão tomadas decisões sobre assuntos públicos, que atenderá a sociedade de modo geral, direcionando em específico no que tange ao serviço público, ou seja, o ensino público. Entretanto, este trabalho sugere uma ponderação sobre o compromisso que a ação dos governantes tem com a edificação, e o acompanhamento dessas políticas e que cooperem para a modificação educacional do nosso país (Brasil). Pois, ao serem verdadeiramente aplicadas tais ações públicas; possíveis mudanças acontecerão em benefício dos direitos que a população realmente possui de fato.

Por isso pesquisas nessa área tem corroborado em relação ao nível de escolaridade de estudantes em nosso país, mesmo com um índice alto de analfabetismo, ainda assim, temos expectativas para melhorar a qualidade do ensino no Brasil. E dessa forma melhorará

o nível de desenvolvimento do país, segundo afirma Tedesco, (1999, p. 03). "Superar o analfabetismo é uma das metas mais antigas que a sociedade se propôs do ponto de vista educativo".

E para se falar sobre política da educação não se pode furtar ao planejamento e a gestão educacional, que por sua vez cada Estado tem o seu modelo, com projetos educativos direcionados à educação do homem e do mundo que ambiciona obter. Portanto essa política educacional acena que a mesma profere para a construção de um projeto que atenda a sociedade e sua cidadania em seu conjunto histórico e que seja permeado por interesses no que diz respeito à ideologia, a economia e a política; até para entender a dependência que há entre as políticas educacionais e as relações de poder entre Estado e sociedade, bem como o tipo de indivíduo que se quer formar, e, as probabilidades para a construção de um protótipo de educação com empenho na emancipação do homem para exercer os seus direitos e deveres no que tange ao respeito e a equidade.

Todavia abranger esse acoplamento entre políticas públicas e educação sugere ultrapassar os limites dos grupos responsáveis e buscar compreender como funciona o plano social dessa instância, bem como as características que perpassa o período de sua história em voga e das políticas que diferentes governos programam. Pois, estas têm seus princípios e medidas que o poder executivo e legislativo adimple atingindo diretamente toda política públicas de um modo geral, e conseqüentemente recai sobre a educação.

Ao perceber todo esse movimento da mesma com a política pública que está atrelada não só com o jeito pedagógico, mas com argumentos mais amplos no que tange a escolarização para contemplar a demanda a que dela venha carecer. Sobretudo, um controle mais acentuado sobre a educação para cooperar com o crescimento da economia, e para formar um mecanismo que direcione a solidariedade social. Segundo Santos (2002) o processo de intensificação das relações sociais ocorrido em deferentes setores sociais como financeiro econômico e cultural que abarca o mundo conhecido como um fenômeno chamado globalização. Toda essa movimentação no ensino escolar acerca-se da causa precípua que será a representação na população ativa, segundo o grau de escolarização e a qualificação do indivíduo, bem como a instrução de intelectuais, em diferentes níveis.

Entretanto, a educação nos mais diversos níveis históricos, sempre esteve ligada a uma lógica social, esta serve como porta de entrada no espaço social. Portanto quem tem acesso à educação, maior possibilidade terá em ingressar-se no mercado de trabalho, mesmo com o movimento globalizado e o neoliberalismo (doutrina defensora da liberdade de mercado e restrição do Estado na economia) que permeia o mundo, e, também em função das possibilidades oferecidas pelos meios tecnológicos de comunicação e informação conhecido como uma nova era do conhecimento. No entanto, acredita-se descobrir na educação o maior

recurso para defrontar com esse novo arcabouço mundial, criando um padrão de sociedade em que a formação educacional é considerada como ponto estratégico nesse desenvolvimento. Substituindo a memorização pela competência de usar o conhecimento científico na resolução dos problemas, e saber lidar com os diversos desafios. Que para atender esses anseios um novo método de formação deverá ser repensado no contexto atual.

POLÍTICAS PÚBLICAS PARA EDUCAÇÃO E A CONTEXTUALIZAÇÃO SÓCIO-HISTÓRICA.

No que tange as políticas educacionais são de grande relevância perceber como se forma o contexto em que elas foram elaboradas, a partir de então se entenderá as percepções e revelações da educação em determinado período; logo se deve perceber o contexto histórico educacional, pois, esta se encontra em processo de definição em seus objetos, procedimentos e conjeturas, assim como a própria história sofre redefinições no seu percurso social.

Ao estudar políticas na educação implica uma intimidade com história educativa, que por sua vez, devido ao modo polissêmico, nem sempre procede a um convívio consensual. Por isso ao integrar a educação em um contexto mundial deve-se repensar aos protótipos da modernidade, e questionar a ideia de imparcialidade à ideia da ciência e do desenvolvimento como unidimensional. Contudo esse serviço público (educação) é um procedimento de reflexão desde os primórdios históricos, sempre colocados como precedência, unido à apreciação do público alvo nos diversos discursos e ao mesmo tempo aumenta as iniciativas das gerências com o intuito de reordenamento do setor. Portanto educação e história estão concomitantemente entrelaçadas não há como investigar em separado uma da outra, pois por si já observa uma série de problemas conceituais, por ter havido um alargamento no campo conceptual, além de, outros fatores na visão de quem a estuda. (Mendonça, 1994).

Em meio às ebulições sobre a história e a educação e o embate entre os protótipos do movimento iluminista ou (intelectual) do século XVIII, e o movimento pós-moderno ou pós-industrial a partir dos anos sessenta (60) demonstrando um nova mentalidade do homem com o ataque de informações que acontece, uma intensa contribuição no sentido de repensar a sua historicidade. Todavia esse novo pensamento está os aspectos globalizados e das novas tecnologias que segundo, Ozga (2000, p 113) relata sobre aspectos relacionados à globalização que interfere na educação, com o afastamento das leis da esfera política e a colocação sobre o processo de cumprimentos de regras para atender os níveis técnicos do capital.

Vale ressaltar que, a globalização não é igual para todos. As novas tecnologias não estão disponíveis de igual modo à força produtiva de hoje. Desta forma há menos trabalhadores integrados nesse processo de produção, e mais pessoas com especialização com capacidade de abstração, por isso, a educação tem ocupado lugar de destaque para a ação de aumento na economia sob a luz de um novo conceito político e econômico estabelecido, logo pós-guerra Fria, fim da geopolítica bipolar para a multipolaridade.

Por entender que a educação, segundo Lopes (p, 116 a117) no mundo atual, a luz do liberalismo, está adotando uma concepção de política voltada para a competitividade econômica e automaticamente deixando de lado os propósitos sociais, ou salvadores dos males da sociedade, por isso acredita-se ainda, em uma educação como produtora de novas culturas e pessoas sensíveis capazes de se construir em protagonistas na batalha contra as diversidades e supressões da coletividade.

Ao se falar tanto em política de ensino, Paulo Freire (1991, p, 44) relata que todo projeto político encontra-se cheios de ideologias e conteúdos a ser ensinado, e como ensinar com a participação de todos os seguimentos sociais na discussão ao redor da organização dos conteúdos programáticos, em prol de uma instituição que dê prioridade ao ensino e trabalhe com o discente certos valores que estão se distanciando das novas gerações tais como: a cooperação, a reverência às querelas, tendo em vista o coletivo e a solidariedade, não na acepção assistencialista, mas, como sinônimo de compromisso social, contra as práticas de exclusão, construindo um mundo pautado no amor e justiça social numa concepção filosófica que veremos um pequeno relato a seguir.

Esta tem função relevante nos procedimentos escolares, e os principais estudos nesta área são as práticas educacionais e as teorias pedagógicas que procura instituir conceitos sobre aprendizagem e discutir como o potencial do educando pode-se expandir, e ser estimulado. E ainda no âmbito do saber filosófico debater sobre ações dos educadores em sala de aula, escola e sociedade. Portanto a educação nada mais é o processo de aprendizagem do conhecimento e habilidades necessárias para a vida adulta, enquanto a pedagogia é o conjunto de teorias, princípios e métodos, em que o aprender é o ato social e participativo. Pois a filosofia da educação é um campo do saber que busca reflexão austera a respeito do pensamento pedagógico e do ensino sistematizado. Além de indicar rumos e metas com tática e estratégias públicas governamentais privadas e partidárias num estado democrático de direito, a fim de, realizar atividades da administração (Gestão) escolar.

Após inúmeras forças políticas, sociais e educativas, atualmente, há leis que abonam às pessoas os seus direitos por possuírem necessidades educativas especiais, para frequentarem as instituições de ensino; fato que cresce a cada dia. E a carta magna do país in loco, (Brasil) ao ser promulgado em 1988, juntamente, com a Lei de Diretrizes e Bases que dá ao município autonomia nos termos da Constituição Federal, batizada como municipalista,

ou seja, dando aos municípios poderes em organizar seus sistemas de ensino em regime de colaboração com a (LDB).

Por isso, em consonância com a nossa lei maior cada município deverá fazer valer esse direito, que fará realmente, o indivíduo um cidadão apto a desenvolver suas potencialidades dentro das capacidades e limitações de cada um. Só assim teremos uma verdadeira inclusão, ao adverso essas criaturas simplesmente, será um a mais, ou seja, fazem-no presente nas salas de aulas para a contagem como um objeto quantitativo para atender às solicitações nos índices para o município ou Estado, casos que acontecem nas escolas, ainda nos tempos atuais.

Entretanto, a diferença de abordagens que envolvem as políticas públicas em educação se insere numa conjuntura ampla de muita confusão. Junto a estas ponderações encontram-nas, atualmente as políticas de ensino para alunos especiais na expectativa de uma inclusão educacional. Ressaltar sobre essas políticas públicas é um lema que deve abranger uma definição mais concisa, serão imprescindíveis interferências plausíveis para a efetuação do direito à educação. Ante, as discussões vale ressaltar que não é suficiente a composição de uma política pública educacional bem deliberada, com currículos e parâmetros bem definidos e posto a ser executados. O que deve ser de suma relevância é que se trabalhe com bastante seriedade respeitando a singularidade de cada indivíduo, a fim de que, esta tão discutida política possa acontecer verdadeiramente a contento atendendo cada realidade dos municípios de forma justa e transparente como as devem ser, para atender o processo de desenvolvimento e aprendizagem cognitiva do principal sujeito da esfera educacional que é o educando.

Para Silva [...] que políticas referem-se ao conjunto de atos, de medidas e direcionamentos abrangentes e internacionais, estabelecidos no campo econômico e estendidos à educação pública pelo Banco Mundial, dirigidas aos Estados da América Latina e assumidos pelos governos locais, que tratam de disciplinar, de ordenar e de imprimir a direção que se deseja para a educação nacional. (Silva, 2002, p. 7).

Comumente, as aspirações da maioria dos gestores, docentes, educandos e seus responsáveis pela educação, não são correspondidos pela sugestão dos órgãos financeiros no âmbito internacional e da nação pelo corpo administrativo no campo federativo dos Estados e seus Municípios, que se quer tem a devida preocupação com o processo inclusivo, na implementação das normas que atenda os imperativos típicos do sujeito em questão, para a prática de um procedimento a ser realizado em sala de aulas; e das situações existentes no atual paradigma educacional levando em consideração os problemas que perpassa as

famílias no país in loco. Até mesmo porque a educação é controlada pelo governo federal em todo país, em todos os níveis de ensino, através do Ministério da Educação na fiscalização e determinações sistemáticas pelo Plano Nacional de Educação (PNE), que contempla o art. 214 da Constituição de 1988, por meio da Lei de Diretrizes e Bases (LDB) da Educação Nacional número 9.394/96, art. 9º, § I e art. 87, § 1, organismo político que delibera aos Estados e município poderes substancial para elaborar seus planos estratégicos e com autonomia em adequar-se às realidades das quais vivenciam. Que segundo SILVA, 2002, essa autonomia pouco expressiva, pois se devem cumprir as normas que rege sobre o tema em discussão. Outros pesquisadores como, Ball e Mainardes (2011, p. 13) dizem que essas políticas sempre estarão submergidas em situações de conflitos [...] e que realmente o exercício das mesmas são comumente ambíguas, e na maioria das vezes inexecutáveis, mas ainda é a melhor maneira em discutir sobre os assuntos para se encontrar novos rumos sobre o que realmente desejamos. E que as políticas educativas de um modo geral não são direcionadas para atender as diferenças de certas regiões e locais, desprovidas dos recursos básicos para tal ação, onde as desigualdades sociais são gritantes, ao contrário é imposta como se vivêssemos em um país homogêneo e que todos possuem um mesmo nível em relação as classes sociais e culturais.

Assim sendo, ao mencionamos às políticas públicas educacionais, vale advertir sobre o papel do Estado e de modo predominante, regulador e avaliador da federação, que atua como democrática, porém na maioria das vezes não condiz com a prática, deixando a desejar com conceitos adversos em relação às reivindicações e imperativos na educação. Este, no entanto, tem o dever em ofertar propostas de políticas benéficas não somente a uma parte da população, mas que contemple todos que nela se insere como direito de seguridade social.

Sidney argumenta que:

[...] não caberia ao Estado assumir a perspectiva ético-política de uma comunidade promovendo um bem comum relacionado com uma tradição local (como, por exemplo, definir a identidade e a cultura de um grupo específico como componente obrigatório do currículo da educação pública) ou com os valores nacionais, em nome dos quais certas políticas públicas deveriam ser promovidas. O Estado deve proteger os indivíduos de imposições comunitárias, ou de uma maioria no poder, de uma forma de vida ou valor específico a ser seguido. Arelado a uma concepção de democracia formal, cabe ao Estado, sobretudo, garantir os direitos civis, entre os quais está a liberdade de escolha cultural e educacional. (Sidney, 2010, p. 39).

Ao tratar-se sobre políticas públicas para a educação será recomendável uma reflexão criteriosa sobre a importância desta com certa urgência para que atenda a demanda

de quem dela necessita, a fim de ter uma vida digna e respeitada, como sujeito merecedor de tal condição e assim sentir-se como um cidadão atuante na sociedade da qual se vive. Para que atenda as aspirações estabelecidas em todas as extensões de currículo na educação, tendo como foco principal o indivíduo.

CONSIDERAÇÕES FINAIS.

Ao fazer um percurso pelas leituras de alguns expoentes no que tange a educação, especificamente sobre as políticas públicas direcionadas para determinado fim, pode-se perceber que são valiosas os conceitos e empenhos de cada responsável por esta área. Em relação aos programas governamentais com deliberação de verbas para custear a educação, vê-se que ainda há muito que se fazer para melhorar a qualidade de ensino na formação do indivíduo, a fim de exercer sua cidadania e ascender-se no mercado de trabalho, principalmente, na atual conjuntura pela qual perpassa o país. Mesmo que as leis garantam a educação como direito humano inalienável, e que proporcione aos indivíduos informações indispensável para uma vida com mais dignidade. Educação como condição necessária, ou seja, capaz de promover a cidadania plena do homem, junto ao sistema capitalista, neoliberal e globalizada para um desenvolvimento significativo do país. Porque no que se refere às políticas educacionais praticadas nas últimas décadas no Brasil, verifica-se um avanço quantitativo nas instituições. Todavia trata-se de um sistema ainda muito heterogêneo em que as diferenças regionais são marcantes (INEP, 2008).

Entretanto, vale ressaltar que os princípios da constituição, lei maior, e o plano de desenvolvimento da educação (PDE) têm como anseio enfrentar as desigualdades existentes na escola dando prioridade sobre a política de inclusão. Assumindo a sugestão de educação inclusiva que esteja ao alcance de todos os membros sociais com as diferenças, tanto de ordem cultural e dos portadores de deficiências, no combate à prática excludente.

Por isso, quando existir política educacional que respeite o ser humano nas suas especificidades, dando-lhe oportunidade para ingressar na escola e juntamente, com outros profissionais dos quais se faz necessária para acolher/compreender essa clientela que se depara com o mundo tecnológico e global discriminatório, bem como e valorização do profissional (docente) como um ser cooperador desse processo, acreditar-se-á que as políticas públicas estão fazendo valer o seu verdadeiro papel.

Sem esse compromisso nada adianta, só haverá aumento de estudantes nas instituições comuns e em classes especiais, e haverá simplesmente dados

quantitativos, longe do verdadeiro objetivo educacional que nos propõe as legislações do país.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional**. N. 94/12/96.

BRASIL. **Constituição Federal**. 1988.

BALL, Stephen J.; MAINARDES, Jefferson. (Org.). **Políticas educacionais: questões e dilemas**. São Paulo: Cortez, 2011.

CARDOSO, M. **Aspectos Históricos da Educação Especial**. Da Inclusão a Exclusão. Porto Alegre. 2003.

FREIRE, Paulo. **A educação na cidade**. São Paulo: Cortez, 1991.

MENDONÇA, Nadir Domingos. **O uso dos Conceitos**. Ed. Vozes 1994.

OZGA, Jenny. **Investigação em políticas educacionais: terreno de contestação**. Porto Editora, 2000.

SANTOS Boaventura de Sousa (Org.) **A globalização e as ciências sociais**. São Paulo, Cortez, 2002.

SHIROMA, Eneida Oto; MORAES, Maria Célia Marcondes de; EVANGELISTA, Olinda. (Org.). **Política educacional**. 4. ed. Rio de Janeiro: Lamparina, 2007.

SILVA, Maria Abádia. **Intervenção e consentimento: a política educacional do Banco Mundial**. Campinas, SP: Autores Associados, Fapesp, 2002.

SILVA, Sidney. Democracia, Estado e Educação: uma contraposição entre tendências. **Revista Brasileira de Política e Administração da Educação (RBP AE)**, v. 26, n. 1. Porto Alegre: ANPAE, 2010.

UNESCO, **Declaração Mundial de Educação para Todos**, Tailândia. 1990.

TEDESSCO, Juan Carlos. **Sociologia da Educação**. 4ª edição. Campinas São Paulo: Autores associados, 1995.

BARRETA, Emanuele Moura; Silva Regina Canan – URI. CAPES/FAPERGS: Políticas públicas de educação inclusiva: avançose recuos a partir dos documentos legais. Disponível em: www.ucs.br/etc/conferencias/index.php/apedsul/9apedsul/paper/view/173/181. Acessado em: 02 de março de 2015.